**PROJETO DE LEI Nº DE 2023**

Considera de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Esperança*,* com sede e foro no Município de São Luís, No Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Esperança*,* com sede e foro no Município de São Luís, No Estado do Maranhão.

 Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de agosto de 2023.

**Mical Damasceno**

**Deputada Estadual**